

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG  
GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES- GEMOV**

**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GEMOV Nº 128/2014**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 89/2014 de 25/07/14.**

**1 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:**

| <b>LOTE</b> | <b>TOTAL</b> |
|-------------|--------------|
| 1           | 752.550,00   |
| 2           | 752.550,00   |
| 3           | 688.220,00   |
| 4           | 688.220,00   |
| 5           | 688.220,00   |
| 6           | 688.220,00   |
| 7           | 688.220,00   |

**2 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.**

**3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.**

**Márcio Augusto da S. Júnior**  
Superintendência de Logística Operacional  
Superintendente

**Lineu Olímpio de Souza**  
Diretor da Diretoria Administrativa,  
Financeira e de Fiscalização  
Respondendo pela DIRAB